



ACONTECE NO CAIS

Boletim
Informativo do
Sindicato
Unificado da
Orla Portuária
SUPORT-ES

12 de março de 2013
Jornalista Cristiane Brandão

Vigência da MP 595/12 é prorrogada

A vigência da Medida Provisória 595 foi prorrogada por 60 dias pelo presidente do Congresso Nacional, senador Renan Calheiros (PMDB-AL). Se a prorrogação não fosse feita, a proposta legislativa perderia a eficácia depois de decorridos os primeiros 60 dias de editadas.

A prorrogação — que só é permitida uma única vez, segundo a Constituição — atendeu também a MP 593, a MP 594 e a MP 596, todas de dezembro de 2012. Outro efeito decorrente da demora de votação de uma medida provisória é sua entrada em regime de urgência após 45 dias, sobrestando-se as demais matérias. Depois de aprovada, a MP é transformada em lei.

A MP dos Portos dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários. Nós, trabalhadores de portos, estamos em negociação com o governo contra pontos da proposta e podemos decidir nova greve.

A MP 593, por sua vez, altera a Lei 12.513, que institui o

Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), para ampliar o rol de beneficiários e ofertantes da Bolsa Formação Estudante.

Outra medida provisória, a MP 594, altera quatro leis de concessões de subvenção econômica em operações de financiamento, entre elas as destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica, ainda aquelas destinadas a beneficiários localizados em municípios atingidos por desastres naturais.

Essa medida provisória também altera lei que autoriza a concessão de subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais nas operações de crédito para investimentos no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE).

A MP 596, outra que também foi prorrogada, abre crédito extraordinário em favor dos ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional. Os atos de prorrogação foram publicados no Diário Oficial da União.

Quarta-feira é dia de comissão mista no Congresso e plenária das três federações

O Suport-ES vai acompanhar os trabalhos da Comissão Mista que vai apresentar suas defesas a favor ou contra a MP 595 no Congresso nesta quarta-feira, dia 13 de março.

Quem vai falar é o Grupo 2 (representantes das empresas portuárias/usuários/especialista)

Após os debates, vamos participar da plenária nacional das três federações, que acontece a partir das 19 horas, em Brasília. No encontro, será avaliado o andamento dos trabalhos da comissão e fixada nova data de mobilização nacional.



SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.

O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.

Acesse nosso site: www.suport-es.org.br